

## ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 06 / PC02 / 2020

Data: 2020 - 10 - 21

### Procedimento Concursal:

A termo

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Indeterminado

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Dirigente

Superior

1º grau

2º grau

Intermédio

1º grau

2º grau

3º grau

4º grau

Área: Química

Nº de vagas: 1

### Publicado:

Diário da República Nº 46 de 2020 - 03 - 05

Bolsa de Emprego Público Nº OE202003 / 176 em 2020 - 03 - 05

Júri: António Vega Y de la Fuente, Vice-Presidente do ISEP

Alexandra Afonso Ribeiro, Secretário do ISEP

Marta Alexandra Oliveira Moutinho, Chefe de Divisão dos Serviços Económico-Financeiros

No dia 21 de outubro de 2020, pelas 14 horas nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto, realizou-se a reunião do júri supra mencionado, designado por despacho de 17 de fevereiro de 2020 da Senhora Presidente do ISEP, para a contratação em epígrafe.

### Assuntos Tratados:

Comparência dos candidatos notificados para a realização do 3º Método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

Nos termos do disposto do no nº1 do artigo 24º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, foram notificados os candidatos ao presente procedimento, referidos na ata nº 5 para a realização do 3º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 6º da portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, “*Entrevista profissional de seleção que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal*”.

Os temas abordados foram considerados pelo júri como essenciais para o desempenho das funções do posto de trabalho de técnico superior na área de Química.

Este método é valorado nos termos previstos no n.º 5 do artigo 9.º da portaria 125-A/2019 de 30 de abril segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores.

Nos termos do n.º 6 deste mesmo artigo *“O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar”*.

Resultado da aplicação do 3º Método de seleção aos candidatos que compareceu à Entrevista Profissional de Seleção foi o seguinte:

Candidato	Classificação
Joana Patrícia Fernandes Silva	20
Maria Diana da Costa e Sousa	16
Nídia Telma Navarro de Noronha	12

#### **Aplicação da fórmula de ordenação final e lista de ordenação final dos candidatos.**

Nos termos do disposto na ata nº 1 e no artigo 26º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, que será expressa através da seguinte fórmula:

**ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL**Ata Nº 06 / PC02 / 2020Data: 2020 - 10 - 21

$$VF=AC+EAC+EPS$$

**Sendo :**

VF= Valorização final;

AC= Avaliação Curricular – com ponderação de 40%;

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências – com ponderação de 30 %;

EPS= Entrevista Profissional de Seleção – com ponderação de 30%

**Pela aplicação da fórmula, resultou a seguinte classificação:**

Candidato	AC 40%	EAC 30%	EPS30%	Total
Joana Patrícia Fernandes Silva	7,332	4,8	6	18,132
Maria Diana da Costa e Sousa	4,668	3,6	4,8	13,068
Nídia Telma Navarro de Noronha	4,268	4,8	3,6	12,668

**Sendo a seguinte ordenação final:**

Ordenação	Candidato	Classificação
1º	Joana Patrícia Fernandes Silva	18,132
2º	Maria Diana da Costa e Sousa	13,068
3º	Nídia Telma Navarro de Noronha	12,668

**ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Ata Nº 06 / PC02 / 2020

Data: 2020 - 10 - 21

**Notificação da lista de ordenação para realização da audiência dos interessados**

Nos termos da lei deliberou o júri notificar os candidatos ordenados para a realização da audiência dos interessados, concedendo-lhe, nos termos da lei, um prazo de 10 dos úteis para se pronunciarem, se assim o entenderem, por escrito.

**Publicações**

Nos termos do nº 1º do artigo 25º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, deliberou o júri publicitar os resultados obtidos no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

\_\_\_\_\_  
*Presidente do Júri*

\_\_\_\_\_  
*Voal Efetivo*

\_\_\_\_\_  
*Voal Efetivo*